

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 008/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

LEVANTAMENTO DE TODAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES NO MUNICÍPIO E APÓS, ELABORAR PROJETO DE LEI PARA BENEFICIAR OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAL QUE NÃO POSSUAM CASA PRÓPRIA, ATRAVÉS DA VENDA DESTAS ÁREAS PARA OS MESMOS CONSTRUÍREM SUAS MORADIAS.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que o município possui um grande número de áreas públicas que ao longo do tempo têm sido invadidas e construídas por parte da população, causando assim prejuízos e transtornos para a municipalidade, sugiro que o município faça esse levantamento e elabore Projeto a fim de dar oportunidade aos funcionários públicos municipal para adquirirem lotes de terra financiados pela municipalidade ao longo de 20 (vinte) ou 30 (trinta) anos a fim de que os mesmos possam construir suas moradias. Vale ainda ressaltar que tal Projeto deverá observar que somente funcionários efetivos que não possuam moradias próprias terão acesso a tal benefício. Devendo-se observar, ainda, que é preciso preservar algumas áreas em certas localidades que ainda precisam ser construídos aparelhamentos públicos para atendimento das Comunidades. Sugiro, também, que as demais áreas, após contemplar os funcionários públicos, possam verificar a possibilidade e legalidade de se leiloar as remanescentes para gerar recursos em prol da municipalidade. Entendendo que dessa forma o município fará melhor proveito de suas áreas públicas.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 16 de janeiro de 2017.

FRANCISCO AMARO DE A. OLIVEIRA
Vereador

JACIARA TEIXEIRA DO NASCIMENTO
Vereadora